

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: - 1.142/68 - CEE
INTERESSADO: - ESCOLA DE ENGENHARIA DE TAUBATÉ.
ASSUNTO ...: - Relatório das atividades do ano de 1967.
RELATOR ...: - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE PILHO.

P A R E C E R N° 91/69-CES

Ciente das informações prestadas no doe. de fls. 9 e 10.
Não cabem, no meu parecer outras apreciações. Proponho a aprovação do
Relatório de 1967 da Escola de Engenharia de Taubaté.

São Paulo, 17 de março de 1969.

as.Cons. LUIZ CANTANHEDE FILHO
= Relator =

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

INFORMAÇÃO 125/69

A Câmara do Ensino Superior em sessão realizada a 24.3.69, aprovou o Parecer nº 91/69, favorável ao relatório de atividades da E.E.de Taubaté e relativo a 1967.

De ordem do Senhor Presidente da CES, encaminhe-se ao G.P., devendo o Processo ser enviado ao Conselho Pleno.

Em 25.3.1969.

(as) João Batista de Oliveira Miranda

p/ Secretário Executivo da CES.